



Elaboração e implementação de um Plano Municipal de Arborização Urbana no município de Jundiaí.

Considerando que a arborização urbana é essencial para a melhoria da qualidade ambiental, contribuindo para a redução das ilhas de calor, filtragem de poluentes do ar, sombreamento, conforto térmico e equilíbrio ecológico;

Considerando que o crescimento urbano desordenado, aliado à falta de planejamento arbóreo, pode acarretar conflitos com fiação elétrica, calçadas danificadas, espécies inadequadas e riscos à segurança;

Considerando que diversos municípios brasileiros já contam com Planos de Arborização Urbana, os quais estabelecem diretrizes técnicas para o plantio, manejo, poda e substituição de árvores, promovendo uma política pública sustentável e planejada;

Considerando que um plano municipal bem estruturado pode promover educação ambiental, participação da comunidade, inventário arbóreo, critérios técnicos para plantio e espécies adequadas por região, além de integrar-se ao Plano Diretor e outras políticas urbanas e ambientais;

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para elaboração e implementação de um Plano Municipal de Arborização Urbana no município de Jundiaí.

Sala das Sessões, em 01 de julho de 2025.

PAULO SERGIO - DELEGADO

/hér